
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1754/2023

SÚMULA: Fixa o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, para o exercício de 2.024, na forma que especifica .

WALTER VOLPATO, Prefeito de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 4º, da Lei 1232, de 02/12/2005:

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o valor da unidade Fiscal Padrão de Sarandi - UFPS, para o exercício de 2.024, em R\$ 4.91 (quatro reais e noventa e um centavos).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrario este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 19 de dezembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito de Sarandi

Publicado por:
Pollyanne Alves Tomaz e Silva
Código Identificador:63A97B79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/12/2023. Edição 2925
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>